

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1245 de 29 de Janeiro de 2025

DATA: 29/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php> , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

IP com nº: 192.168.3.155

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1605)
id=1605

ISSN 2965-5684

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 030/2025

Portaria nº 030/2025-SEMGAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **ALBENEIDE RAMOS PINTO**, CPF Nº **841.150.503-06**, do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – E.M.E.B. RUTH CARDOSO**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017, nomeada pela portaria nº 048/2023-GB.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 031/2025

Portaria nº 031/2025-SEMGAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ITAMAR BARROSO QUEIROZ**, CPF Nº **070.470.943-00**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – E.M.E.B. RUTH CARDOSO**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - REINTEGRAÇÃO: 032/2025

Portaria nº 032/2025-SEMGAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,
CONSIDERANDO a Decisão Judicial - Apelação Cível 0801316-36.2020.8.10.0074

CONSIDERANDO o ofício 01/2025 na qual o senhor Vilane da Luz Sousa optou por ser reintegrado no cargo de Professor da Educação Básica – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.

RESOLVE:

Art. 1º- **REINTEGRAR** o servidor **VILANE DA LUZ SOUSA**, portador do CPF Nº **002.062.443-39**, aprovado no concurso público realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal nº 548/2011 de 11/05/2011, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO**



FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeado pela portaria nº 971/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - CONCESSÃO: 033/2025

Portaria nº 033/2025-SEMGAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, **CONSIDERANDO** o Termo de Cessão de Servidor Publicado no Diário Oficial do Município em 08/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- **FICA CEDIDO** o servidor **EVERALDO ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF Nº **027.508.83-58**, pertencente ao quadro da Administração Direta Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, citado abaixo para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Bom Jardim – MA, na função de Vigia.

Art. 2º- A remuneração do servidor, ora cedido, ficará a ônus do município.

Art. 3º- A cessão ora concedida será pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º- O município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional a qualquer momento.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 02/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

